



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018

PROCESSO Nº 23352.001120/2018-77

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº 025.759.054-43, RG nº 1.586.981 SSP/AL, nomeado pela Portaria nº 161, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 161, de 30/01/2014 publicada em 03/02/2014.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 002/2018** conforme Ata publicada em **21/06/2018** e homologada pelo **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MGS Brasil Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.329.901/0001-52**, com sede na **Rua do Comércio, nº 1055, Sala 01, Centro**, CEP **98410-000**, no Município de **Taquaraçu do Sul/RS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Gilgia Perini Gambin**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **1074386275** e CPF nº **002.253.920-46**, cuja proposta foi classificada em **01º** lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, Reitoria e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão 002/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
------	-----	----	-----------	-------	-------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

				UNITÁRIO	
20	Blumenau 5 Camboriú 30 Concórdia 60 Luzerna 5 São Francisco do Sul 5 Videira 10 Total 115	un	ADESIVO E SELANTE MONO COMPONENTE, TIXOTRÓPICO E ELASTOMÉRICO A BASE DE POLIURETANO DE ALTO DESEMPENHO. CARTUCHO 400ML.	R\$ 16,88	R\$ 1.941,20
76	Reitoria 5 Abelardo Luz 5 Araquari 335 Blumenau 10 Camboriú 100 Concórdia 200 Fraiburgo 10 Luzerna 10 Rio do Sul 100 Santa Rosa do Sul 55 São Francisco do Sul 10 Videira 10 Total 850	un	CADEADO: CADEADO 40MM, EFICAZ E SEGURO, CONTA COM A MAIS ALTA QUALIDADE NO RAMO PARA GARANTIR PROTEÇÃO ONDE FOR NECESSÁRIO. CARACTERÍSTICAS: CORPO EM LATÃO MACIÇO, COM HASTE EM AÇO, ACOMPANHA DUAS CHAVES EM LATÃO. TAMANHO: 40 MM. TIPO: RESIDENCIAL, ARMÁRIO, BAGAGEM. COR: DOURADO. CERTIFICAÇÃO: ISO 9001. COMPONENTES: 1 CADEADO E DUAS CHAVES. APLICAÇÃO: PORTA, PORTÕES, OUTROS.	R\$ 12,09	R\$ 10.276,50
94	Reitoria 2 Abelardo Luz 2 Araquari 10 Blumenau 20 Camboriú 50 Concórdia 150 Luzerna 30 Rio do Sul 200 Santa Rosa do Sul 10 São Francisco do Sul 10 Videira 20 Total 504	Un.	CILINDRO PARA FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA COMPATÍVEL COM A MARCA SOPRANO, CHAVES TIPO YALE, TAMANHO 53MM. DEVERÃO ACOMPANHAR DUAS CHAVES.	R\$ 14,99	R\$ 7.554,96
117	Araquari 10 Blumenau 10 Camboriú 10 Concórdia 60 Luzerna 3 Rio do Sul 5 Santa Rosa do Sul 10 São Francisco do Sul 10 Videira 10 Total 128	un	DISCO DE SERRA CIRCULAR 7 ¼" DISCO PARA SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA. PARA USO EM SERRAS CIRCULARES PORTÁTEIS. PARA CORTES RÁPIDOS, LIMPOS E COM ARESTAS PERFEITAS EM MADEIRA DURA E MACIA, VIGAS DE MADEIRA E PLACAS DE AGLOMERADO. CORTES PRECISOS EM ÂNGULOS. DENTES ALTERNADOS COM ÂNGULO POSITIVO. DISCOS COM CORPO EM AÇO ENDURECIDO E TEMPERADO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: NÚMERO DE DENTES: 40; DIÂMETRO: 7 ¼ POL.(184MM); FURO: 20MM;	R\$ 38,63	R\$ 4.944,64



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

			ESPESSURA DO CORTE: 2,5MM; ESPESSURA DO DISCO: 1,5MM.		
118	Araquari 10 Blumenau 5 Concórdia 60 Fraiburgo 10 Luzerna 10 Rio do Sul 10 Santa Rosa do Sul 5 Videira 50 Total 160	un	DISCO DIAMANTADO TURBO AZUL 2X110X20MM PARA SERRA MÁRMORE MANUAL	R\$ 7,38	R\$ 1.180,80
176	Araquari 32 Blumenau 20 Camboriú 100 Concórdia 250 Fraiburgo 20 Luzerna 10 Santa Rosa do Sul 40 Videira 50 Total 522	un	MAÇANETA DE ALAVANCA: MAÇANETA EM FORMATO ALAVANCA UNIVERSAL PARA FECHADURAS. ACABAMENTO: CROMADO, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE FECHADURAS. ACOMPANHA PINO E ENCAIXE PLÁSTICO DE ENCOSTO.	R\$ 9,85	R\$ 5.141,70
212	Reitoria 1 Abelardo Luz 1 Araquari 5 Blumenau 6 Camboriú 50 Concórdia 30 Luzerna 10 Rio do Sul 20 Santa Rosa do Sul 10 São Francisco do Sul 10 Videira 10 Total 153	un	PINCEL 1 POLEGADA PARA PINTURA, COM CERDAS SINTÉTICAS.	R\$ 1.63	R\$ 249,39
213	Reitoria 2 Abelardo Luz 2 Blumenau 6 Camboriú 50 Concórdia 30 Luzerna 5 Rio do Sul 20 Santa Rosa do Sul 20 São Francisco do Sul 10 Videira 10 Total 155	un	PINCEL 2 POLEGADA PARA PINTURA, COM CERDAS SINTÉTICAS.	R\$ 3,09	R\$ 478,95
214	Reitoria 5 Abelardo luz 5 Blumenau 6 Camboriú 50	un	PINCEL 3 POLEGADA PARA PINTURA, COM CERDAS SINTÉTICAS.	R\$ 5,64	R\$ 902,40

8

8



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

	Concórdia 30 Fraiburgo 5 Luzerna 5 Rio do Sul 20 Santa Rosa do Sul 20 São Francisco do Sul 4 Videira 10 Total 160				
227	Reitoria 3 Abelardo Luz 3 Araquari 20 Blumenau 30 Camboriú 350 Concórdia 100 Rio do Sul 100 Total 606	un	PORTA ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA FIXAR NA PAREDE EM METAL CROMADO ROLO PEQUENO.	R\$ 10,58	R\$ 6.411,48
241	Araquari 20 Camboriú 100 Luzerna 30 Total 150	un	PUXADOR ALUMÍNIO ESCOVADO 128.10 EM ARCO	R\$ 14,44	R\$ 2.166,00
254	Reitoria 5 Abelardo Luz 5 Araquari 10 Blumenau 5 Camboriú 50 Concórdia 50 Luzerna 5 Santa Rosa do Sul 6 São Francisco do Sul 4 Videira 5 Total 145	un	ROLO PARA PINTURA, LARGURA DE 9CM, ANTI-GOTA, FABRICADO EM POLIAMIDA, COM SUPORTE UNIVERSAL.	R\$ 1,97	R\$ 285,65
257	Reitoria 3 Abelardo Luz 3 Araquari 10 Blumenau 5 Camboriú 50 Concórdia 50 Luzerna 5 Rio do Sul 10 Santa Rosa do Sul 10 São Francisco do Sul 4 Videira 5 Total 155	un	ROLO DE PINTURA EM LÃ, ALTURA 16MM, TAMANHO 230 MM	R\$ 7,94	R\$ 1.230,70
365	Camboriú 50 Total 50	un	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA ESMERILHADEIRA MARCA BOSCH DE 8500 RPM (IDEAL PARA CORTE EM CONCRETO). MEDIDA 7 POLEGADAS.	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

371	Camboriú 50 Total 50	un	DISCO DE CORTE RETO METAL, PARA ESMERILHADEIRA BOSCH. MODELO GRÃO 30-7 POLEGADAS (180 X 3 X 22,23 MM).	R\$ 49,10	R\$ 2.455,00
409	Camboriú 150 Total 150	un	CADEADO 35 MM, EM LATÃO DOURADO, PARA USO EM ARMÁRIOS, PORTÕES, PORTAS, BAGAGEM. COM DUAS CHAVES INCLUSAS. COR DOURADO	R\$ 11,36	R\$ 1.704,00
445	São Francisco do Sul 25 Total 25	un	CADEADO 25MM, LATÃO MACIÇO.	R\$ 7,50	R\$ 187,50
446	São Francisco do Sul 20 Total 20	un	FECHADURA TUBULAR PARA DIVISÓRIA COM DUAS CHAVES, COR CASCA DE OVO OU CROMADO.	R\$ 37,45	R\$ 749,00
TOTAL					R\$ 49.359,87

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo;
- 3.1.2 Instituto Federal Catarinense – Reitoria;
- 3.1.3 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Brusque;
- 3.1.4 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau;
- 3.1.5 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira;
- 3.1.6 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari;
- 3.1.7 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Rio do Sul;
- 3.1.8 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna;
- 3.1.9 Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul;
- 3.1.10 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú;
- 3.1.11 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Ibirama;
- 3.1.12 Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;
- 3.1.13 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul;
- 3.1.14 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Abelardo Luz;
- 3.1.15 Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia;

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 28/06/2018 a 27/06/2019.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fraiburgo/SC, 28 de junho de 2018.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral Pro Tempore
Portaria nº 174 de 20/04/2016
IFC – Campus Fraiburgo

Representante do Órgão

Representante da Empresa

Nome:

CPF:

Gilgia Perini Gambin

CPF 002.253.920-46

Sócia-Administradora

MGS Brasil Distribuidora Eireli

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Mateus Antunes
Gestor de Contratos
Portaria nº 174 de 20/04/2016
IFC – Campus Fraiburgo

Nome:
CPF:



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo - SC
(49) 3246-9850 / e-mail:
compras.fraiburgo@ifc.edu.br
<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>